



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 528, DE 2 DE SETEMBRO DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o art. 12, § 6º, do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da Ufersa; a Portaria Ufersa/Gab nº 227/2019, de 23 de abril de 2019; a Portaria Ufersa/Gab nº 736/2019, de 19 de novembro de 2019; o Memorando Eletrônico nº 234/2021 – PROPPG, de 30 de agosto de 2021, que solicita emissão de portaria para coordenação do Curso de Especialização em Engenharia de Manutenção, resolve:

Art. 1º Dispensar os servidores docentes Fabrício José Nobrega Cavalcante e Rômulo Pierre Batista dos Reis da função de Coordenador e de Vice-Coordenador, respectivamente, do Curso de Especialização em Engenharia de Manutenção, Campus Mossoró.

Art. 2º Designar os servidores docentes Fabrício José Nobrega Cavalcante e Rômulo Pierre Batista dos Reis para a função de Coordenador e de Vice-Coordenador, respectivamente, do Curso de Especialização em Engenharia de Manutenção, Campus Mossoró.

Parágrafo único. O Coordenador e o Vice-Coordenador terão mandatos de no máximo 26 (vinte e seis) meses, sendo permitida a substituição ou recondução, conforme § 6º do art. 12 do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da Ufersa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 25 de agosto de 2021.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA